



# Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2021/2024.

## RESOLUÇÃO Nº 250 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**Autoriza optar pela publicação semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno, aprova e decreta o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo a optar pela publicação semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) a partir desse exercício de 2023, de acordo com o artigo 63, inciso II, alínea "b" da LC 101/2000, e em cumprimento ao artigo 10 §§3º e 5º da Instrução Normativa nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 18 de janeiro de 2023.

  
**Darcio Silva Neto**  
Presidente da Câmara

  
**Ernane Moreira Dias**  
Vice-Presidente

  
**Maria Aparecida de Queiroz**  
Secretária